

Período de eleição de Convencionais está se aproximando



O processo eleitoral destinado à escolha dos **Convencionais 2023/2025** para a XXIX Convenção Nacional Ordinária (CNO) será realizado no período de **28 de julho a 1º de agosto**. Os eleitos representarão seus estados na Convenção, que acontece em Brasília, de 22 a 24 de setembro.

A votação ocorrerá **exclusivamente por meio eletrônico**, no hotsite convencionais2023.anfip.org.br. Para que os associados aptos possam votar, é importante que estejam com os dados cadastrais atualizados na ANFIP, pois o sistema utiliza o e-mail e o número de telefone para envio do código de validação.

As informações do cadastro podem ser corrigidas ou confirmadas **até as 17h do dia 26 de julho**, pois o sistema de votação será lacrado, por medida de segurança. Fazendo isso, os associados ainda concorrem ao sorteio de um Samsung Galaxy S23 da campanha de atualização cadastral que está em andamento. Clique [aqui](#) para acessar o formulário e confira os seus dados.

Envio de teses e propostas até 14 de agosto

O prazo para envio de **teses** e de **propostas** para reforma e/ou alterações do Estatuto da ANFIP vai até **14 de agosto**. Os trabalhos apresentados serão analisados na XXIX CNO. Saiba mais abaixo:

Teses - Consiste na elaboração de trabalho de dissertação escrita, intelectual, técnica ou científica, versando sobre os temas determinados no Regulamento de Teses (confira [aqui](#)). O material deve ser encaminhado para o e-mail cno2023-teses@anfip.org.br.

Propostas - São trabalhos destinados exclusivamente para sugerir reformas ou alterações no Estatuto da ANFIP. As regras para apresentação estão disponíveis no Regulamento de Propostas, acesse [aqui](#). Na plataforma, também é possível acessar o modelo de formulário que deve ser utilizado para apresentação das sugestões (clique [aqui](#)). As propostas deverão ser remetidas, obrigatoriamente, ao Conselho Executivo para fins de registro, reprodução e divulgação aos convencionais, exclusivamente, pelo e-mail propostas2023@anfip.org.br.

Esta é a oportunidade de colocar na pauta de debates temas de interesse da categoria e de modernizar o Estatuto que norteia os trabalhos da Entidade. Participe!



**Baixe ou atualize seu aplicativo
ANFIP Digital**
PÁGINA 2

**ANFIP e Pública se organizam para
reunião da MNNP**
PÁGINA 3

**Estaduais do PR e do CE empossam
novas diretorias**
PÁGINAS 6 e 7

Comissão Eleitoral orienta Conselhos da ANFIP e Associações Estaduais sobre a XXIX CNO

Em reunião dos conselhos Executivo, Fiscal e de Representantes com as comissões eleitorais estaduais e os colaboradores das Associações Estaduais, realizada no dia 20 de julho, a Comissão Eleitoral da ANFIP passou orientações relacionadas à XXIX Convenção Nacional Ordinária 2023.

A equipe, com o auxílio dos colaboradores do setor de Tecnologia da Informação (TI), explicou o funcionamento do [processo eleitoral de convencionais](#), incluindo a navegação pela plataforma virtual disponibilizada para a eleição eletrônica, bem como o procedimento para [envio de teses e de propostas de alteração ao Estatuto da Entidade](#).

Os dirigentes ressaltaram que somente os associados com dados cadastrais atualizados ou confirmados até as 17h do dia 26 de julho poderão



votar. Para isso, devem acessar a área restrita do site para atualização das informações ou confirmação dos dados cadastrais – saiba mais [aqui](#).

O coordenador do Conselho de Representantes (CR), Carlos Castro,

e o presidente da ANFIP, Wilson Romero, fizeram a abertura do encontro e convidaram todos para a reunião ordinária do CR em agosto, antecedendo a participação no Fórum Internacional Tributário (FIT), em Brasília.

Baixe ou atualize seu aplicativo ANFIP Digital e tenha acesso a funcionalidades exclusivas

O ANFIP Digital, disponível nas lojas virtuais [Google Play](#) (Android) e [App Store](#) (iOS), é mais um canal criado pela ANFIP para facilitar o acesso dos associados a informações, conteúdos exclusivos e benefícios.



Dentro do aplicativo, é possível consultar dados cadastrais, conferir as notícias mais recentes, verificar as políticas internas, acompanhar o histórico financeiro e muito mais. Para utilizar, o associado deve fazer login com o CPF e a mesma senha utilizada na área restrita.

Como acessar – Para baixar, entre na loja de aplicativos do seu celular (Google Play ou App Store), pesquise por “ANFIP Digital” e instale. Em seguida, confirme se concorda com os termos de uso e privacidade e pronto! Fique por dentro de tudo o que acontece na Entidade.

ANFIP Card – Com a última atualização, passou a integrar o aplicativo o ANFIP Card, o cartão oficial de associado da ANFIP, utilizado para usufruir dos descontos oferecidos por empresas parceiras da plataforma de benefícios [ANFIP Tem +Vantagens](#).

Acesse o Guia [aqui](#) e conheça todas as funcionalidades disponíveis no ANFIP Digital.

Expediente

LINHA DIRETA é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
Sede: SBN Qd. 01 BL. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Envie seus comentários sobre o **LINHA DIRETA** para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETORA RESPONSÁVEL
Mariuete do Socorro da Silva Soares

Editora
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima, Ludmila Machado,
Marina Rodrigues e Thayná Cavalcante.

Editoração eletrônica
Allan Vitalino e Gilmar Vitalino



#ANFIPNACIONAL

www.instagram.com/anfipnacional

www.facebook.com/anfip.nacional

www.twitter.com/anfipnacional

www.youtube.com/anfipoficial

ANFIP e entidades debatem Lei Geral dos Concursos no Ministério da Gestão



Representantes das entidades afiliadas ao Fórum das Carreiras de Estado (Fonacate), entre eles o presidente Vilson Romero, apresentaram, em 19 de julho, suas ponderações sobre o [Projeto de Lei 2.258/22](#) (Lei Geral dos Concursos) ao secretário Extraordinário para a Transformação do Estado, Francisco Gaetani, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O projeto, já aprovado na Câmara dos Deputados, tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) do Senado e traz diversos pontos que preocupam as carreiras típicas de Estado sobre a formatação dos processos de contratação dos servidores.

Entre as principais críticas apresentadas, estão a falha no estabelecimento de normas gerais que assegurem a ampla acessibilidade aos cargos e empregos públicos e a justa competitividade; a previsão de que estados e municípios poderão estabelecer normas gerais próprias de concurso, diante da existência de uma lei federal geral; a falta de medidas efetivas para a redução das desigualdades de raça, gênero e classe no serviço público; e o incentivo à abertura mal planejada de concursos, que, por vezes, são ineficientes e não atendem ao interesse público.

ANFIP e Pública Central se organizam para próxima reunião da MNNP

O presidente Vilson Romero participou de reunião da Pública Central do Servidor, dia 17 de julho, para análise de pautas que serão apresentadas por centrais sindicais e fóruns na Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP). A previsão é de que os dirigentes sejam recebidos pelo governo no dia 25 de julho.

Além da recomposição salarial, constam na lista de itens que englobam diversas questões essenciais para os servidores públicos pautas como a revogação das Instruções Normativas 2/18 e 54/21, e dos Decretos 10.620/21 e 9.262/18, que extingue cargos efetivos vagos.

Integram ainda as reivindicações da categoria a liberação do mandato classista, a defesa da consignação das mensalidades de entidades associativas, entre outras pautas.

Participaram da reunião o secretário geral do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das IFES (Atens), Paulo Menezes; o vice-presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (Sindireceita), Geraldo Seixas; e o diretor de Segurança,

Por fim, os dirigentes destacaram ainda que o projeto foi elaborado sem diálogo com os servidores, os quais são os principais responsáveis pelo planejamento, gestão e execução do serviço público brasileiro.

O secretário recebeu as reivindicações, acompanhado da secretária adjunta, Celina Pereira, e do gerente de projetos, Frederico Coutinho. Será agendada nova reunião com o grupo nos próximos 15 dias para debater pontos convergentes de aperfeiçoamento do texto.



Reunião prévia - Vilson Romero também participou de reunião prévia, no dia 19 de julho, para discutir com as entidades do Fonacate as tratativas com o MGI.

Além da Lei Geral dos Concursos, foram definidas as pautas prioritárias que serão debatidas na Mesa Nacional de Negociação, bem como alterações na Instrução Normativa (IN) 2/18 e a revogação da IN 54/21, que dificultam a participação dos servidores em eventos sindicais e fomentam o clima persecutório em caso de greve no setor público. Também foi abordada a revogação do Decreto nº 10.620/21, que transfere a gestão das aposentadorias e pensões dos servidores das autarquias federais para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Saúde e Higiene no Trabalho da Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária (Febrafisco), Odair Ambrosio.



Bônus de Eficiência: Comitê Gestor aprova e divulga seu Regimento Interno

Após a criação e início dos trabalhos do Comitê Gestor do Programa de Produtividade, o colegiado aprovou e publicou, em 18 de julho, o seu Regimento Interno, por meio da Resolução CGPP nº 1/23. O documento lista as competências, composição, estrutura e atribuições do Comitê, que é responsável por gerir e estabelecer

a metodologia de mensuração da produtividade da Receita Federal do Brasil (RFB), assim como fixar o índice de eficiência institucional.

Para o vice-presidente de Assuntos Fiscais, Crésio Pereira de Freitas, o regimento é mais uma etapa vencida objetivando a aferição de eficiência e produtividade na RFB, atendendo ao que

determina o Decreto 11.545, de 5 de junho de 2023. “Outras etapas para a consecução desse objetivo precisam ser cumpridas, mas o cronograma de implementação do Bônus segue conforme previsto. Esperamos que continue assim e que as expectativas dos Auditores Fiscais sejam contempladas no futuro próximo”, afirmou.

O documento pode ser acessado [aqui](#).

ANFIP solicita ao Decipex correção na prévia do contracheque

No final de semana, foi constatado nas prévias dos contracheques de Auditores Fiscais aposentados e pensionistas de alguns estados, disponíveis na plataforma Gov.br, que não constava a rubrica relativa ao Bônus

de Eficiência e Produtividade.

Imediatamente, a ANFIP contactou as autoridades do setor, em especial a Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público (MGI), para que sejam tomadas

providências a respeito da correção do provável erro de processamento.

Estamos no aguardo da regularização, que deve ocorrer em breve, permitindo que o contracheque final seja emitido com os valores corretos.

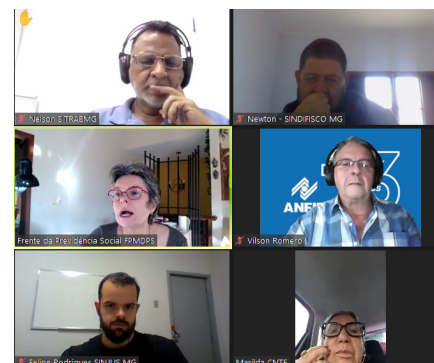
Frente da Previdência discute retomada das atividades

O presidente Wilson Romero participou de reunião da Frente Parlamentar da Previdência Social Pública, ocorrida dia 20 de julho, para discutir os detalhes do relançamento do grupo de trabalho.

Na pauta do encontro, foram debatidas as questões envolvendo a organização e o funcionamento da Frente na 57ª Legislatura (2023-2027). Os presentes aprovaram o dia 9 de agosto como data para o relançamento da Frente

Parlamentar, que será realizado no auditório Nereu Ramos.

Sobre a Frente - O colegiado é coordenado pelos deputados André Figueiredo (PDT/CE) e Bohn Gass (PT/RS), e pelo senador Paulo Paim (PT/RS). Também fazem parte do grupo diversas entidades associativas e sindicais, atuando em conjunto contra os prejuízos da Emenda Constitucional 103/19 (Reforma da Previdência).



Câmara divulga texto do PL do Carf que vai para o Senado

A Câmara dos Deputados aprovou, dia 7 de julho, o projeto de lei que dá ao representante da Fazenda Nacional o voto de desempate no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), última instância de julgamento de questões tributárias na administração federal. A proposta será enviada ao Senado.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Beto Pereira (PSDB/MS), para o [Projeto de Lei 2.384/23](#), do Poder Executivo.

O texto do relator incorpora parcialmente o acordo realizado entre o governo federal e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sobre o tema, com a redução de multas e juros para o pagamento de dívidas em ações julgadas pelo Carf com desempate a favor da União.

Esse acordo foi firmado após a

OAB entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Medida Provisória 1.160/23, que tratava do voto de desempate. A MP perdeu a vigência sem ser votada.

Assim, se o voto de desempate ocorrer, serão excluídas as multas; e o Fisco não representará o contribuinte ao Ministério Público por crime tributário.

Essa exclusão valerá para os casos já julgados pelo Carf e ainda pendentes de análise de mérito pelo Tribunal Regional Federal competente na data da publicação da futura lei.

O voto de desempate foi invertido a favor do contribuinte desde abril de 2020 pela [Lei 13.988/20](#).

Impacto - Segundo o Ministério da Fazenda, somente nos últimos três anos anteriores a essa lei, a Fazenda Nacional obteve êxito em processos no Carf com

o voto de desempate, que envolveram cerca de R\$ 177 bilhões. A estimativa é de que cerca de R\$ 59 bilhões ao ano deixariam de ser exigidos pela via administrativa se persistir o voto de desempate a favor do contribuinte.

Outro argumento usado pelo governo para manter o desempate a favor da Receita é que, nesse caso, se o contribuinte perder, ainda pode recorrer à Justiça; mas se o desempate continuar a favor do contribuinte, o crédito tributário se extingue definitivamente, impedindo a Receita de levar o processo à Justiça.

Parcelamento - Em até 90 dias do julgamento definitivo a favor da Fazenda, o contribuinte poderá pagar o débito sem a incidência de juros de mora acumulados. Os juros de mora são calculados pela Taxa Selic desde o momento de lançamento do crédito considerado devido pela Receita. ▶

O saldo poderá ser dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas, incidindo sobre essas a Selic, até o momento do pagamento de cada parcela. Caso não seja paga ao menos uma parcela, os juros serão retomados a partir do lançamento do débito questionado pelo contribuinte e sobre o qual foi dado ganho administrativo para a Receita. As regras valem exclusivamente para o montante questionado de um débito e resolvido pelo voto de desempate.

Para os processos administrativos decididos a favor da Fazenda pelo voto de desempate na vigência da MP, aplicam-se todos os descontos de juros e multas especificados e o parcelamento.

Formas de pagamento - O texto aprovado permite aos contribuintes usarem créditos obtidos a partir de prejuízo fiscal e de base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Para isso, o contribuinte poderá aproveitar prejuízo ou base negativa inclusive de empresas controladas ou controladoras, independentemente do ramo de atividade.

Os créditos serão iguais ao montante obtido aplicando-se as alíquotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da CSLL sobre essas bases de cálculo. A Receita Federal terá cinco anos para analisar o uso desses créditos, podendo recusar sua homologação.

Tanto o cedente quanto o recebedor dos créditos apurados dessa maneira serão

isentos do pagamento de PIS e Cofins sobre a receita gerada contabilmente pela cessão dos créditos entre controladoras, controladas ou coligadas, até mesmo se houver deságio.

Será possível usar também precatórios para amortizar ou liquidar a dívida e, durante o prazo do parcelamento, não poderá haver impedimento à obtenção de certidão de regularidade fiscal pelo contribuinte, documento exigido para participar de licitações públicas.

Se o contribuinte não optar pelo pagamento (ao decidir ir à Justiça, por exemplo), os créditos serão constituídos definitivamente para serem incluídos em dívida ativa da União, em até 90 dias. Mas, ainda assim, não serão aplicados os honorários de sucumbência de 20% sobre a cobrança da dívida ativa; o valor lançado também será sem multas e não será enviada representação por crime tributário.

Órgãos reguladores - Quando um crédito tributário for exigido ou for aplicada penalidade isolada em razão de operações ou atividades previamente autorizadas por órgãos reguladores (agências reguladoras ou Banco Central, por exemplo), a controvérsia jurídica entre o Fisco e a autoridade reguladora será submetida à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF), seja por requerimento do contribuinte

ou de ofício. Nesse meio tempo, a exigibilidade do tributo será suspensa.

Execução de dívida - Na lei sobre a execução da dívida ativa da União (Lei [6.830/80](#)), o texto do relator introduz mudanças para permitir ao executado oferecer garantia, em qualquer modalidade, apenas do valor principal da dívida.

Isso será possível para o contribuinte capaz de obter seguro garantia ou fiança bancária de terceiros. Essa garantia do principal produzirá os mesmos efeitos da penhora do valor integral da execução (que inclui multas e juros).

A regra não se aplica ao contribuinte que, nos 12 meses anteriores à sua citação na execução fiscal, não tiver certidão de regularidade fiscal válida por mais de três meses, consecutivos ou não.

Outra mudança é que os tipos de garantia previstos nessa lei somente serão liquidadas, no todo ou parcialmente, após o trânsito em julgado de decisão de mérito em desfavor do contribuinte, vedada a sua liquidação antecipada.

O texto determina que, caso a Fazenda Pública seja vencida na discussão judicial de dívida ativa, deverá ressarcir o contribuinte pelas despesas com o oferecimento, contratação e manutenção de garantias.

[Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei.](#)

Fonte: Agência Câmara de Notícias

ANFIP acompanha audiência da OAB-SP sobre Reforma Tributária

Os vice-presidentes Maria Beatriz Fernandes Branco (Assuntos Jurídicos) e Ariovaldo Cirelo (Serviços Assistenciais) acompanharam a audiência pública promovida pela Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), em 19 de julho, para debater os impactos da Reforma Tributária na advocacia. O evento aconteceu na sede da entidade, na capital paulista.

Diante da aprovação da matéria na Câmara dos Deputados no dia 7 de julho, a Seccional e a OAB Nacional propõem um regime específico para as sociedades profissionais com a fixação de escalonamento de alíquotas conforme a essencialidade do serviço, alegando que o regime específico para as referidas sociedades se justifica na prestação de serviços a outras pessoas físicas, e não para pessoas jurídicas.

“É preciso que a PEC aprovada pela Câmara seja aperfeiçoada no Senado para promover o incentivo à emissão de notas fiscais. Sem essa correção, haverá inestimável prejuízo de arrecadação no imposto sobre a renda. A OAB propõe, para sanar essa inconsistência, um regime específico para as sociedades profissionais, com a fixação de escalonamento de alíquotas conforme a essencialidade do serviço”, explicou o presidente da OAB Nacional, Beto Simonetti.

Assista à transmissão completa do evento [aqui](#). Conheça as propostas da OAB para a Reforma [aqui](#).



ANFIP Saúde promove debate sobre alimentação; marque na agenda!

Alimentação na hipertensão e diabetes

Benevix
Sua administradora de benefícios

Aline Rodrigues Sarmiento
Nutricionista

Ariovaldo Cirelo
Vice-presidente de Serviços Assistenciais

28 de julho
9h

Assista ao vivo pela TV ANFIP, no YouTube

*Encaminhe sua pergunta pelo chat da live

No dia 28 de julho, a partir das 9h, o quadro ANFIP Saúde abordará a importância da alimentação nos casos de hipertensão e diabetes, com transmissão ao vivo pela TV ANFIP, no Youtube.

O debate é promovido em parceria com a Benevix, administradora do plano de saúde Unimed Vitória, e contará com participação especial da nutricionista Aline Rodrigues Sarmiento e mediação do vice-presidente de Serviços Assistenciais, Ariovaldo Cirelo.

As perguntas podem ser enviadas pelo chat do Youtube, durante a live, ou no WhatsApp da Comunicação (61) 98289-5150.

Clique [aqui](#) para acessar a TV ANFIP. Em seguida, inscreva-se no canal e ative o sino para receber a notificação desse e dos próximos eventos.

AÇÃO FISCAL

RFB, PM e PF apreendem grande quantidade de armas e drogas em Cambé/PR

A Receita Federal, em conjunto com a Polícia Militar e a Polícia Federal, conduziu, no dia 16 de julho, uma operação que levou à interceptação de um caminhão proveniente da região de Foz do Iguaçu (PR). A ação culminou na apreensão de mais de duas toneladas de maconha, 75 pistolas e 7 fuzis que estavam escondidos na carga do veículo.

A apreensão foi resultado de uma investigação minuciosa iniciada pela

Receita Federal, que identificou a possível atividade ilícita relacionada ao transporte de drogas e armas. Com base nessas informações, foi montado um cerco para abordagem do veículo suspeito, nas imediações do município de Cambé (PR).

A abordagem foi realizada em conjunto com a PM e a PF. A integração entre os três órgãos foi fundamental para o sucesso da ação. Ressalta-se que

os armamentos apreendidos são de alto calibre, o que indica que poderiam ser utilizados em atividades criminosas.

O condutor do veículo foi preso em flagrante e encaminhado para a Polícia Federal de Londrina. As investigações continuarão para apurar a origem e o destino dos entorpecentes das armas, bem como identificar os responsáveis pela atividade criminosa.

Fonte: Receita Federal

ESTADUAIS

ANFIP-PR empossa novos conselhos Executivo e Fiscal

Os conselhos Executivo e Fiscal da Estadual do Paraná (ANFIP-PR), eleitos para o biênio 2023/2025, celebraram a posse durante reunião-almoço realizada em 14 de julho, no restaurante Porta Romana, em Curitiba, com a presença de dezenas de associados, autoridades e convidados.

O presidente da ANFIP, Wilson Romero, e o vice-presidente de Administração, Patrimônio, Cadastro e Tecnologia da Informação, Márcio Humberto Gheller, que também compõe o Conselho Fiscal da Estadual, participaram do evento.

Confira os nomes dos eleitos:

Conselho Executivo

Presidente: Josemar Jorge Cecatto Santos

VP substituto: João Eudes da Silva

VP Administração de Patrimônio: Luiz Carlos de Assunção

VP Finanças e Orçamentos: Daniel de Assis

VP Política de Classe: Carlos Alberto Barbosa



VP Relações Públicas, Cultura Profissional e Divulgação: Terezinha Pereira

VP Atividades Sociais e Desportivas: Osvaldo Nogara

VP Aposentados e Pensionistas: Ademar Borges

Conselho Fiscal

Márcio Humberto Gheller

Jabismar Corsato

Joel Blaszczyk

ANFIP-CE realiza cerimônia de posse da nova Diretoria

A Estadual do Ceará (ANFIP-CE) realizou, dia 14 de julho, a solenidade de posse da nova Diretoria para o biênio 2023/2025, em sua sede, no Auditório Gilberto Nobre Cavalcante.

“Sinto-me honrado em ocupar cargo que assumo para representar, no mais amplo e efetivo sentido, todos os associados”, disse o novo presidente. Após a cerimônia, em um clima de amizade e conagração, foi servido um coquetel aos presentes.

Muitos associados prestigiaram o evento, com destaque para a presença do delegado da Receita Federal do Brasil em Fortaleza, Paulo Régis Arcanjo Paulino; do presidente do Conselho Deliberativo, José Pereira do Nascimento; e do coordenador do Conselho Fiscal, Agamenon Queiroz de Oliveira.

Conheça a composição da nova Diretoria Executiva:

Presidente: José Anchieta de Sousa

VP Executiva: Maria Aparecida Andrade Maia

VP Administração: Eline Pires de Carvalho

VP Assuntos Jurídicos: Gilson Fernando Ferreira de Menezes

VP Cultura Profissional, Esporte e Lazer: Givanildo Aquino da Silva

VP Finanças: Walter de Carvalho Parente

VP Política de Classe: Onofre Fernandes de Moisés Júnior

VP Relações Públicas: Ercília Leitão Bernardo

VP Secretaria: Maria Eliete Ribeiro Marques de Freitas

VP Serviços Assistenciais: Tereza Liduína Santiago Félix



BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS

Cooperforte oferece crédito e investimentos

Se você ainda não conhece a Cooperforte, parceira da ANFIP, está na hora de se associar a uma das maiores cooperativas de crédito do país! Na Cooperforte, os associados têm acesso a soluções financeiras em crédito e investimentos, além de diferenciais exclusivos, e ainda participam das sobras, distribuídas anualmente, na proporção dos negócios realizados ou mantidos no exercício.

Ainda, a cooperativa oferece crédito pré-aprovado, com base na renda mensal, taxas* a partir de 1,42% ao mês e prazos de 4 a 48 meses, com o Crédito Inicial, ou taxas a partir de 1,79% ao mês, com prazos de 4 a 96 meses, no Crédito Parcelado.

Também é possível aplicar seu dinheiro com segurança e rentabilidade. Na Cooperforte, você investe em Renda Fixa com taxas a partir de 103% do CDI, sem considerar os efeitos das sobras, que em 2022 elevou a rentabilidade média dos investimentos de 12,8% para 14,3% ao ano, equivalente a 115,1% do CDI acumulado no período.

Operar e se associar à Cooperforte é muito simples: basta fazer o download do APP e pronto! Tudo 100% digital, na palma da sua mão.

*Taxas válidas para julho/2023.

Cursos de graduação e pós com descontos no ANFIP Tem+Vantagens

Só na plataforma de benefícios ANFIP Tem+Vantagens os associados encontram cursos de graduação e pós-graduação com descontos de verdade. Acesse e confira as ofertas da MBA/ECA/USP, PUCRS, Estácio, Ipoq, Unip e Cruzeiro do Sul, com descontos que chegam a até 40%.

Não perca tempo! Acesse [aqui](#) a plataforma e matricule-se!

MBA ECA USP	PUCRS online	Estácio	IPOG INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO	UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA	Cruzeiro do Sul Virtual
10% de desconto*	10% de desconto*	Até 50% de desconto*	Até 20% de desconto*	Até 30% de desconto*	40% de desconto*

FALE COM A ANFIP

GERAL

(61) 3251-8100

0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)

E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)

(61) 99973-5776 (WhatsApp)

E-mail: aposentadoriasepensoes@anfip.org.br

CADASTRO

(61) 99938-4548 (WhatsApp)

E-mail: cadastro@anfip.org.br

COMUNICAÇÃO SOCIAL

(61) 98289-5150 (WhatsApp)

E-mail: comunicacao@anfip.org.br

JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local)

(61) 98176-9051 (WhatsApp)

(61) 3251-8121 / 8123 / 8126

E-mail: juridico@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA

E-mail: presidencia@anfip.org.br

SECRETARIA

(61) 98151-7925 (WhatsApp)

E-mail: secretaria@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)

(61) 98366-6006 (WhatsApp)

E-mail: assistenciais@anfip.org.br

MarktClub: 0800 932 0000 – Ramal: 4199

Benevix (Concierge): (27) 99663-6339

concierge@benevix.com.br

Benevix/Unimed: 0800 606 7272

Geap: 0800 728 8300